

RESOLUÇÃO – CONSUNI Nº 002/2024

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Direito, grau acadêmico Bacharelado, modalidade Presencial, vinculado ao Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – Universidade Federal de Jataí.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, reunido em sessão plenária realizada no dia 07 de fevereiro de 2024, e considerando:

- a) o que consta no processo eletrônico SEI nº 23854.007598/2022-36;
- b) a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN).
- c) o Regimento e o Estatuto da UFJ;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Direito, grau acadêmico Bacharelado, modalidade Presencial, vinculado ao Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Jataí, na forma do anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data, revogando-se as disposições em contrário.

Jataí, 11 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da Universidade Federal de Jataí